



**Projeto de Lei Municipal nº 2.907/2024**

**de 03 de janeiro de 2024**

**Autoriza o Município de Mariano Moro - RS a participar da realização do Evento denominado 34º Rodeio Interestadual CTG Estribo da Amizade Mariano Moro - RS, e dá outras providências.**

**VALDECIR MARIANO PINTO**, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Mariano Moro - RS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, autorizado a participar da realização da 34º Rodeio Interestadual CTG Estribo da Amizade Mariano Moro – RS a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** - O Evento ocorrerá numa parceria estabelecida entre o CTG Estribo da Amizade de Mariano Moro - RS e o Município de Mariano Moro - RS onde acontecerá o evento, que visa fomentar a prática desportiva e o lazer de atividades campeiras.

**Art. 3º** - A participação do Município fica limitado ao auxílio financeiro de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago diretamente à empresa Contratada pelo CTG Estribo da Amizade para o fornecimento da locação de 01 (um) grupo gerador de energia, bem como de placas de homenagens, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Mariano Moro/RS.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 5º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**VALDECIR MARIANO PINTO**  
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal



### **Justificativa ao Projeto de Lei nº 2.907/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a participar realização da 34º Rodeio Interestadual CTG Estribo da Amizade Mariano Moro a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2024.

O Evento ocorrerá numa parceria estabelecida entre o CTG Estribo da Amizade de Mariano Moro - RS e o Município de Mariano Moro – RS onde acontecerá o evento, com o apoio, visando fomentar a prática desportiva e o lazer de atividades campeiras.

A participação do Município fica limitado ao auxílio financeiro de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago diretamente à empresa Contratada pelo CTG Estribo da Amizade para o fornecimento de locação de um grupo gerador de energia elétrica e placas de homenagens, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Mariano Moro/RS.

Importante referir que o evento faz parte do Calendário de Eventos Municipais, recebendo expressiva participação de público da cidade, da região e até de outros estados, contemplando o interesse público da comunidade local.

A entidade que realiza o Rodeio Intermunicipal em colaboração é parceira do Município em atividades ligadas à cultura gaúcha há longa data, cedendo ao Município, sempre que preciso for e de modo gratuito, a sede para eventos de interesse da municipalidade.

Temos que o presente Projeto de Lei contempla o interesse público local.

Assim submetemos o presente projeto à análise desta Colenda Casa afim de que esta seja apreciado com a importância que lhe é devida.

Atenciosamente,

**VALDECIR MARIANO PINTO**  
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal